

PORTARIA Nº 001/2021 - PAD 465021/2019

O PRESIDENTE DO PAD Nº 465021/2019, designado pela Portaria nº 122/2021/CGE-COR, publicada no DOE em 17/06/2021, observando o disposto no artigo 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a necessidade de substituição do defensor dativo da acusada K. C. da S. P. no âmbito do PAD nº 465021/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Jeison Batista de Almeida pelo servidor Ivanoé de Oliveira Machado Junior, o qual assumirá a função de Defensor Dativo da acusada K. C. da S. P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2021.

Juscelino de Lima Castro

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e93c6b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar